

**1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

NÚMERO	ANO
3964	25

PROCESSO INTERNO DE CONTRATAÇÃO: SEI.COHAB.2024.00001461-30

CLIS/H/ADITAMENTOS: 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE DEFESA JUDICIAL DA AÇÃO CIVIL PROPOSTA PELO SINCOHAB - CONTRATADO JOSÉ HENRIQUE SPECIE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 2025.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, empresa de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente em Exercício, Sr. Pedro Leone Luporini dos Santos e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Fernando Martins, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOSÉ HENRIQUE SPECIE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com escritório na Rua Irmã Serafina nº 863 - Sala 84 - Centro - Campinas/SP., CEP. 13.015-914, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.078.275/0001-15, representado neste ato, por seu Sócio Proprietário Dr. José Henrique Specie - OAB/SP nº 173.955, doravante designado simplesmente, **CONTRATADO**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **ADITAMENTO**, nas seguintes condições:

Em 18/10/2024, as partes acima identificadas celebraram um **contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para patrocínio ou defesas de causas judiciais, relacionada ao Processo Judicial n.º 0012176-61.2023.5.15.0131, que tramita na 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas**, tendo como Autor o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo - SINCOHAB, e ré esta Companhia de Habitação Popular de Campinas, tudo em conformidade as condições constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA** que deu origem ao Contrato ora Aditado.

Com base nas informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.2024.00001461-30**, e em conformidade com a **Cláusula Quinta do Contrato ora Aditado**, vem as partes, em comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora ADITADO, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 21/05/2025 para terminar em 20/05/2026.**

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.



ELIANE MARCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP

1



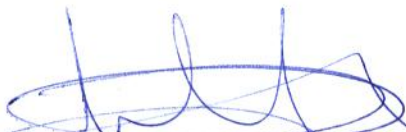
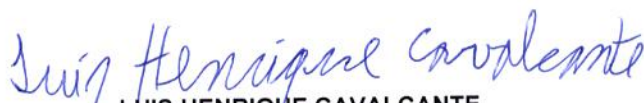
LUÍS HENRIQUE CAVALCANTE
OAB/SP 420.044
Gerente Jurídico do Contencioso
COHAB/CP



KARINA CREN
OAB/SP 274.897
Departamento Jurídico
COHAB/CP

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **20 OUT 2025**

CONTRATANTE:
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Presidente em Exercício
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro**CONTRATADO:**
JOSÉ HENRIQUE SPECIE
Sócio Proprietário**TESTEMUNHAS:**
LUIS HENRIQUE CAVALCANTE
Gerente Jurídico do Contencioso
KARINA CREN
Coordenadora do Contencioso Judicial